



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56 , DE 2023.

Concede férias à servidora AMANDA GOMES PEREIRA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (5) dias de férias, a partir do dia 21 de agosto de 2023, à servidora **AMANDA GOMES PEREIRA** portadora da cédula de identidade RG nº 47.360.191-6, Contadora do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, sendo que vinte e cinco (25) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de agosto de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo